



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 – FEAS
PUBLINEXO

Nome da Empresa: PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA			
Endereço: RODOVIA BUNJIRO NAKAO, 49.800		CNPJ nº 06.207.441/0001-45	
Cidade: COTIA	Estado: SP	CEP:06726-300	Bairro: CHÁCARA REMANSO
Fone/Cel.: (11) 3132-9899/ (11) 97606-9793		e-mail: barbarajesus@protec.com.br	

DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BENEFICIÁRIO	CNPJ / CPF	BANCO	AGÊNCIA	Nº C/C
PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. EXP. EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	06.207.441/0001-45	001- BRASIL S/A	1546-6	11.079-5

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Registro da ANVISA	Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
16	Micronebulizador Adulto P/ Ar Comprimido: Conjunto micronebulizador adulto para ar comprimido contendo máscara com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, recipiente com copo graduado de 05 a 15 ml e extensão transparente e não tóxica com 1,5m. O conjunto deverá ter embalagem individual com os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na Anvisa. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	500	Und.	80435140012	4485	13,35	6.675,00
VALOR TOTAL: SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS.							R\$ 6.675,00

FABRICANTE/MARCA/ PROCEDÊNCIA: PROTEC EXPORT/ PROTEC/ NACIONAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EM EDITAL

GARANTIA: CONFORME EM EDITAL.

EMBALAGEM: INDIVIDUAL.

FRETE: CIF

- **DECLARARMOS EXPRESSAMENTE DE ESTAR INCLUÍDO NOS PREÇOS COTADOS, TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E QUAISQUER OUTRAS QUE VENHAM A INCIDIR;**



- DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA É AUTÊNTICA;
- A PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

COTIA, 03 DE MAIO DE 2021.



Regis Tadeu Pereira de Campos
CPF nº 012.575.058-74
RG nº 9.405.256 – 6 SSP/SP
Procurador



MICRONEBULIZADORES

RMS: 80435140012



Imagens ilustrativas

Descrição

Os micronebulizadores Protec foram desenvolvidos para a atividade de nebulização, gerada pela passagem de oxigênio ou ar comprimido medicinal, facilitando a absorção de medicamento que são transportados pelo fluxo gasoso, carregando as partículas para as vias aéreas. Para seu funcionamento é necessária uma fonte geradora de gás (oxigênio ou ar comprimido medicinal), utilizando a pressão de rede de gases de 3,5 kgf/cm² e controlando a vazão com fluxômetro.

Finalidade

A inalação promove a umidificação das vias respiratórias e quando ministrado com oxigênio promove um enriquecimento do gás inalado pelo paciente melhorando assim a sua oxigenação e absorção do medicamento.

Produtos Relacionados

- Máscaras sobressalentes
- Extensões sobressalentes
- Fluxômetros



Este produto dispõe de kits de reposição de peças. Consulte página 72

Características

- Recipiente confeccionado em PP atóxico, desmontável, resistente a quebra com copo translúcido graduado de 5 a 15 ml;
- Extensão em tubo PVC maleável atóxico com 1,5 metros de comprimento;
- Conexões precisas que evitam vazamentos;
- Rosca universal padrão ABNT;
- Máscara confeccionada em PVC, possui superfície lisa que garante o ajuste perfeito sem colar na pele e aberturas para evitar a concentração de gás carbônico.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
004481	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGÊNIO
004484	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGÊNIO
004483	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA AR COMP.
004485	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
004481-CX	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGÊNIO (100 Un)
004484-CX	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGÊNIO (100 Un)
004483-CX	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA AR COMP. (100 Un)
004485-CX	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COM (100 Un)

Indicação de Desinfecção / Esterilização e Limpeza: págs. 60/61 ▲ ■

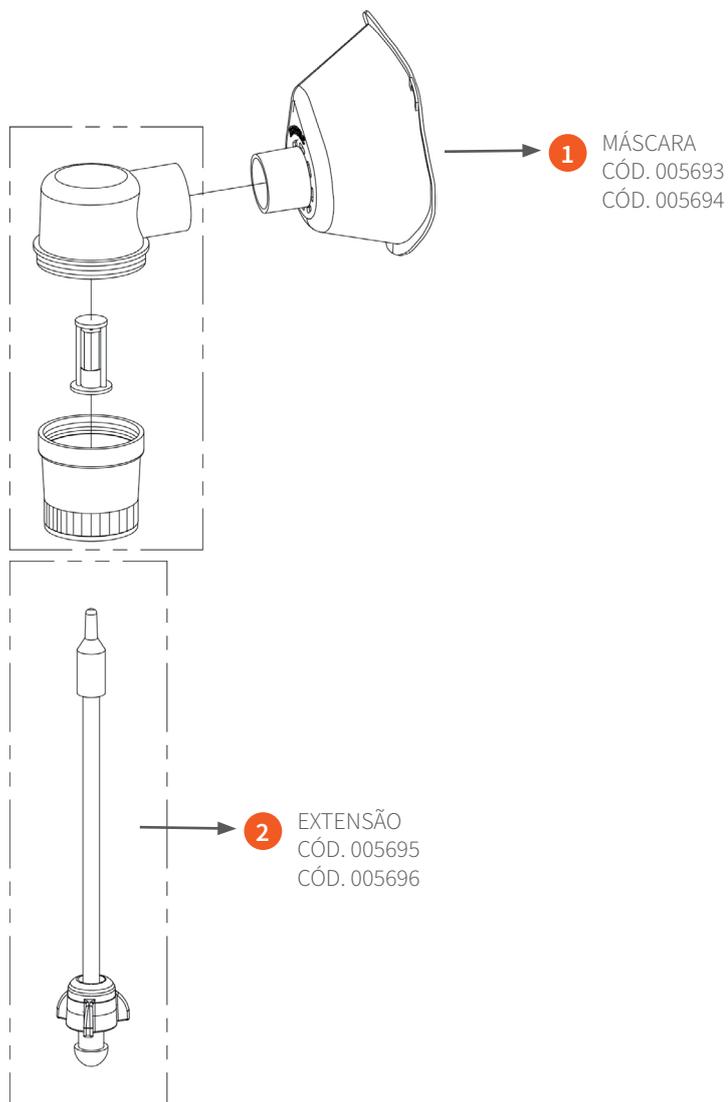


Kit de Reposição de Peças / Inaloterapia



MICRONEBULIZADOR

CÓDIGO	004481 / 004484 / 004483 / 004485
MATERIAL	PVC, PP E PPBD
CAPACIDADE	DE 5 A 15ML



REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	005693	MÁSCARA INALAÇÃO ADULTO
	005694	MÁSCARA INALAÇÃO INFANTIL
2	005695	EXTENSÃO MICRONEBULIZADOR PVC 1,50M AR
	005696	EXTENSÃO MICRONEBULIZADOR PVC 1,50M O2

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.207.441/0001-45	Autorização	8.04.351-4
Produto	MICRONEBULIZADOR PROTEC		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	80435140012
Processo	25351.539167/2008-72
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74820802216266653082-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 08/02/2021 15:31:14
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11553-IR7F;

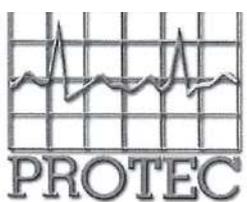


CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Titular
Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



PROCURAÇÃO

A EMPRESA, **PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, SITUADA NA RODOVIA BUNJIRO NAKAO, KM. 49,800 – CHÁCARA REMANSO – COTIA/SP CNPJ Nº 06.207.441.0001/45, ATRAVÉS DE SUA DIRETORA **SRA. KELLY ZANVETTOR MASSADI**, RG Nº 17.687.752-6 SSP/SP E CPF/MF Nº 095.167.288-63, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O **SR. REGIS TADEU PEREIRA DE CAMPOS**, PORTADOR DE CÉDULA DE IDENTIDADE – RG Nº 9.405.256-6 (SSP – SP) E INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 012.575.058-74 A QUEM CONFERE PODERES ESPECÍFICOS PARA REPRESENTÁ-LA PERANTE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, PODENDO PARA TANTO, RECEBER NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES, EM NOME DESTA, ASSINAR CONTRATOS, ASSINAR ATAS, ASSINAR PROPOSTAS, PODENDO PARA TANTO INTERPOR E RENUNCIAR A RECURSOS E IMPUGNAÇÕES, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES, CONCEDER CREDENCIAMENTO, PROPOR LANCES, PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELECEER, EM SUMA, TUDO MAIS PRATICAR COM BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO, DEFENDENDO OS SEUS INTERESSES.

O PRESENTE INSTRUMENTO É VÁLIDO ATÉ: 31/12/2021.

TABELIONATO VARGEM GRANDE PAULISTA-SP
DE NOTAS E REGISTRO CIVIL RUA MATHIAS MACIEL DE ALMEIDA, 60 - CENTRO - CEP 16730-000 - FONE: 4552-8854 - e-mail: vrg@cartoriovgpcan.br

OFICIALA VERA GRITON MALERONIA
RECONHECO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
(93153)KELLY ZANVETTOR MASSADI
Vargem Grande Paulista, 26 de janeiro de 2021.
Em test. da verdade. 113
Reatriz da Silva Mattias - Escrevente
Vlr:R\$ 10,34. C:431518 Selo(s): 22364-202108
Valido somente com o selo de Autenticação.

Cartão de Autenticação: C11225AA0289138

Cotia, 14 de Dezembro de 2020

[Handwritten Signature]

Kelly Zanvettor Massadi
RG.: 17.687.752-6
CPF: 095.167.288-63
DIRETORA

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 15:36:54 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 15:53:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 74820802216266653082-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca465b4e2773b2b5f91101810b5bc2a20ffdd09f9e3577836482f3795470d574f554134f5297ef0ba66f4b3ca225078560d11



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8656-1
SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO
"RICARDO GUMBLETON DAUX"

NOME **REGIS TADEU PEREIRA DE CAMPOS**

FILIAÇÃO
RICARDO PEREIRA DE CAMPOS

ANTONIA EVANGELISTA DE CAMPOS

DATA NASCIMENTO **18/02/1960** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP-SP** FATOR RH

NATURALIDADE **S.PAULO - SP**

OBSERVAÇÃO

546F472F

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **012575058/74** DNI

REGISTRO GERAL **9.405.256-6** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **30/01/2020**

REGISTRO CIVIL
TABOÃO DA SERRA-SP TABOÃO DA SERRA CC:LV.B059/FLS.245 /Nº06018

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisório IRGO.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 13:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74821702212389622423>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74821702212389622423-1
Data: 17/02/2021 13:40:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09734-XL7U;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 14:23:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 74821702212389622423-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512f1cf425bd6f5fb49dde6c509cc21e252094b0f184d8a0e942aa2cde2b5856b2334f5297ef0ba66f4b3ca225078560d11



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

